



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

OFÍCIO n. 127/2017/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 13 de março de 2017.

Para: **Excelentíssimo Senhor**

Vereador Wagner Tavares da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Assunto: Resposta ao Ofício 020/2017-GP da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT – Resposta à Indicação 031/2017 e 032/2017 de autoria dos Vereadores Cícero dos Santos, Dionardo Mendes da Conceição e Milton Soares.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste em resposta ao Ofício 020/2017-GP, de 02 de março de 2017, prestarmos as seguintes informações.

- Resposta à indicação 031/2017 – A execução da Ciclovía Paralela á rodovia MT-235, no trecho entre a Avenida Olacyr Francisco de Moraes e o Campus do IFMT.

Informamos que será realizado um estudo para verificação da possibilidade para o atendimento da indicação dos nobres vereadores, considerando que existe de fato a necessidade da execução dessa ciclovía.

- Resposta à indicação 032/2017 – A execução da Ciclovía Paralela á rodovia BR-364, no trecho entre a Rotatória do Entroncamento da MT 235 a BR 364 e o Pólo Industrial José Diogo Dutra.

Informamos que será realizado um estudo para verificação da possibilidade para o atendimento da indicação dos nobres vereadores, considerando que existe de fato a necessidade da execução dessa ciclovía.

Em tempo, valho-me da oportunidade para expressar o meu elevado apreço e distinta consideração, em tempo que me coloco à disposição para outros esclarecimentos, se houver.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

CÂMARA CAMPO NOVO DO PARECIS MT

20-MAR-2017 07:44 003357 2/2